



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 28 www.itabaiana.pb.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P-13 – Botijão 13 kg, com troca dos vasilhames e o fornecimento de Água Mineral Natural, potável, envasadas em botijões de 20 litros e garrafas de 500 ml, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 2.775,00;
JOSECI DE BARROS DA SILVA - R\$ 74.320,00;
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E ÁGUA - R\$ 10.788,00.

Itabaiana - PB, 14 de fevereiro de 2025.

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 00012/2025

OBJETO: Contratação de cooperativa para apoio na execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais em áreas previamente estabelecidas, a serem efetuadas por cooperativas formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis compreendendo o processamento de reciclagem, reutilização e comercialização.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00010/2025 - 14.02.25 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ITABAIANA - R\$ 44.000,00.

Itabaiana, 14 de fevereiro de 2025.

Jose Claudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 00003/2025, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITABAIANA-PB E A EMPRESA**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CONCEIÇÃO LTDA.

Com base no art. 124, Inciso II, Linear "D" da Lei nº 14.13321, juntamente com o previsto no subitem 16.5 do Instrumento Convocatório - Pregão Eletrônico Nº 00035/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, R. Presidente Epitácio Pessoa Nº 422/430 - Centro - Itabaiana-PB, representada pelo Sr. Prefeito Constitucional José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CONCEIÇÃO LTDA CNPJ 07.727.163/0001-10 Rod PB 54 Km 17 s/n, Loteamento Nova Itabaiana – Itabaiana/PB, representada pelo Sr. Manoel Gomes de Oliveira, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 00003/2025**, para alterar o texto constante na Cláusula Terceira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
01	Gasolina Comum	R\$ 5,56
02	Etanol	R\$ 4,02
03	Óleo Diesel S-10	R\$ 5,85
04	Óleo Diesel S500	R\$ 5,84

LEIA-SE:

Item	Descrição do Produto	Valor Unit
01	Gasolina Comum	R\$ 5,71
02	Etanol	R\$ 4,27
03	Óleo Diesel S-10	R\$ 5,95
04	Óleo Diesel S500	R\$ 5,92

Informamos que os valores irão retroagir até a data do recebimento da solicitação 14 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional

Amanda Virginia Da Silva Costa
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes
Diretora de Atos e Publicações





Permanece inalterado, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas do Contrato nº 00003/2025.

Itabaiana, 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA DE ITABAIANA-PB
CONTRATANTE

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CONCEIÇÃO LTDA
CNPJ 07.727.163/0001-10
CONTRATADA

PORTARIA PMI/GP 161/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **RAYSSA EMÍLIA LOPES DE OLIVEIRA**, para o cargo de Assistente Social do CREAS Municipal, lotado(a) na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana – PB

PORTARIA PMI/GP 162/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **VALQUELINE COSTA DE VASCONCELOS SILVA**, para o cargo de Psicóloga do CREAS Municipal, lotado(a) na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana – PB